

Secretaria de Cultura e Juventude Gabinete do Secretário

LEI FEDERAL 14.017/2020 – ALDIR BLANC

RESULTADO DO EDITAL GSC nº 002/2020 DE CREDENCIAMENTO PARA RECEBIMENTO DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS CULTURAIS

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura e Juventude, em atendimento a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, com o Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e com a Resolução Municipal Nº 07/2020, de 24 de setembro de 2020, em atendimento ao Inciso II, em conformidade ao Plano de Ação autorizado pelo Conselho Municipal de Cultura e aprovado pelo Ministério do Turismo nº 07208420200002- 000283, voltados a subsidiar espaços artísticos e culturais, micro e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, por intermédio de seus legítimos representantes, sendo a verba proveniente de repasse da União e deliberada pelo Conselho Diretor do FAC, torna público que:

Foram recebidas 12 inscrições durante o período de 25 de setembro a 16 de outubro de 2020, referentes ao EDITAL GSC Nº 002/2020 DE CREDENCIAMENTO DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS,

Das 12 inscrições, após análise da documentação, da confirmação do cadastramento no Mapeamento Municipal, da homologação na base de dados do DATAPREV, das informações prestadas pelos inscritos e de diligências conforme item 9.1 do edital, foram homologados os seguintes espaços para recebimento do subsídio:

Resultado final Edital SC nº002 - Credenciamento para recebimento de Subsídio para manutenção de Espaços Artísticos e Culturais				
CPF ou CNPJ	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	SITUAÇÃO	Nº HOMOLOGAÇÃO DATAPREV
02.701.199/0001-00	SB.076530/2020-22	ÁGUA DAS ROCHAS Ltda.	HABILITADO	170
09.320.158/0001-13	SB.076977/2020-41	ENSINO MUSICAL MAGALHÃES E RODRIGUES Ltda.	HABILITADO	71
142.503.088-20	SB.076979/2020-63	ROBSON ALEXANDRE DIVINO	HABILITADO	116
17.362.107/0001-82	SB.078645/2020-92	RICARDO EISINGER	HABILITADO	189
21.197.007/0001-15	SB.079072/2020-91	BATTISTINI CENTRO CULTURAL E MUSEU DA CULTURA AFRICANA	HABILITADO	8

Neste ato não estão homologados e foram inabilitados ao credenciamento, por não atenderem aos requisitos previstos no edital, os seguintes espaços:

CPF ou CNPJ	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
045.112.098-12	SB.074665/2020-10	Deobaldo Barbosa da Silva	INABILITADO	Inscrição em desacordo com a finalidade do Edital
03.936.866/0001-05	SB.076536/2020-88	Bromélias Comércio e Serviços EIRELI	INABILITADO	Em desacordo com o item 3.3.2 do Edital
18.654.892/0001-00	SB.076766/2020-10	Márcia Durães dos Santos	INABILITADO	De acordo com o item 9.1 do Edital
04.625.747/0001-96	SB.078621/2020-96	Associação Desportiva e Cultural Gulo – ADCG	INABILITADO	De acordo com o item 9.1 do Edital
28.805.082/0001-60	SB.079110/2020-10	AIDEAL - Associação de Incentivo ao Desporto, Educação, Arte e Lazer	INABILITADO	Em desacordo com o item 3.3.2.1 do Edital
332.405.478-80	SB.079128/2020-24	William Vinícius Damásio	INABILITADO	Desistência
07.839.450/0001-11	SB.079132/2020-94	Projeto Caridade - Associação de Amparo Social	INABILITADO	Em desacordo com o item 3.3.2.1 do Edital

Reitera-se que conforme a Resolução GSC 007/2020, art. 17, em caso de saldo remanescente de recursos em quaisquer uns dos incisos II ou III do art. 2º da Lei nº 14.017/2020, e com a finalidade de atender o maior número de proponentes, poderá haver remanejamento para propostas de outros Editais, desde que não ultrapasse o prazo previsto no § 1º do art. 3º da Lei nº 14.017/2020.

GSC, 17 de novembro de 2020.

GREICI PICOLO MORSELLI
Secretária de Cultura e Juventude
